Resolução nº : 1830/2002
Protocolo nº : 37625/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ , relativo ao exercício financeiro de 1998, na importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 5 de março de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA